



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n° 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 1.695
DE 05 DE MAIO DE 2010.

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DO SERVIDOR
QUE ESPECIFICA.

O SENHOR ADELINO DA SILVA CARNEIRO, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,


RESOLVE:

I - Designar a Servidora **ANGÉLICA LORENZATO**, cargo de **ESCRITURARIA** nesta Prefeitura Municipal, para exercer as funções de **GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, conforme Lei Municipal n.º 1.228, Capítulo II, Seção II, Sub-Seção IV, parágrafo 1º, c/c Lei Complementar n.º 93/2009, sendo o valor da gratificação em **25% (vinte e cinco por cento)**, do vencimento da funcionária.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 05 de maio de 2009.


ADELINO DA SILVA CARNEIRO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.


Fabiola Peixoto Guelere
Escrituraria